

fonte: JB class.: 347  
data: 19/05/95 pg.: 5

### **Jobim garante área ianomâmi**

O ministro da Justiça, Nelson Jobim, anunciou que as demarcações de áreas indígenas ficarão suspensas até que seja modificado o Decreto-lei 22, assinado pelo ex-presidente Collor, que dá plenos poderes à Funai para estabelecer os limites das reservas. Segundo Jobim, das 557 áreas indígenas existentes, só não ficarão sujeitas à revisão as 189 já homologadas e registradas nos cartórios de registro de imóveis. É o caso da área dos índios ianomâmi, em Roraima e Amazonas, de 9,4 milhões de hectares, que mesmo tendo sido criada pelos mecanismos do decreto 22 já está regularizada.